



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N º 2152/2019

Define datas de sorteios da campanha de Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e Incentivo do Comércio Local, instituído pela Lei Municipal 347/98 – CAMPANHA 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com vistas a regulamentar a Campanha para o Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e Incentivo do Comércio Local para o Exercício de 2019, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º Os sorteios da Campanha para o Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e incentivo do Comércio Local para o exercício de 2019, e realizar-se-ão nas seguintes datas:

16-03-2019 SORTEIO – Jantar Etnia Alemã em Comemoração ao 27º Aniversário do Município

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

06-05-2019 SORTEIO – Prefeitura Municipal

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

26,27 e 28-07-2019 SORTEIO – 8ª Kolonie Fest

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

20-10-2019 SORTEIO – Almoço da Escola Santos Anjos

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

07-12-2019 SORTEIO – Feira de Natal e Apresentação Natalinas

I – 01 (Uma) motocicleta 160 Cilindradas – nova;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto Executivo nº 2107/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal